



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2019.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Tipo: Menor Preço por Item.

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado em forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária no Município e no site oficial do Município <http://www.florarica.gov.br>

Data da realização: 12 de junho de 2019.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em conformidade com a Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95, e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.925.279/0001-90, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, CEP: 17870-000, nesta cidade e Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, José de Castro Aguiar Filho, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 010/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, das Leis nº. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Flora Rica/SP, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro – Flora Rica/SP, iniciando-se no dia 12 de junho de 2019, às 09:00 horas, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

CRENCIAMENTO e RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: O credenciamento e o recebimento das propostas para este pregão deverá ser efetuado até às 09:00 horas do dia 12/06/2019 – HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, na sala de licitações da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

RECEBIMENTO DOS LANCES: A sessão pública para recebimento dos lances iniciará após o credenciamento, recebimento das propostas do dia 12/06/2019 com início às 09:00 horas HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP, de acordo com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	15	Unidade	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor azul
02	10	Pacote	Apontador para lápis, confeccionado em plástico resistente, sem reservatório; com lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte; em embalagem com 40 unidades
03	02	Caixa	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem com 30 unidades
04	30	Caixa	Borracha natural feita de látex das seringueiras para apagar lápis, de excelente qualidade e que não borre o grafite sobre o papel; macia; na cor branca; n.º 40, tamanho 33x23x8mm; atóxica; em embalagem com 40 unidades.
05	50	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochura ¼)
06	60	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)
07	90	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)
08	400	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m2; tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contra capa em papel offset; com 96 folhas (brochurão de capa dura)
09	50	Unidade	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)
10	300	Unidade	Caixa em papelão microondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)
11	150	Unidade	Caixa em plástico polipropileno corrugado e opaco e resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)
12	50	Unidade	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm.
13	40	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor azul, em embalagem com 50 unidades
14	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor preta, em embalagem com 50 unidades
15	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor vermelha, em embalagem com 50 unidades
16	25	Estojo	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas
17	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.
18	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.
19	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.
20	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades
21	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades
22	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades
23	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades
24	150	Unidade	Cartucho HP 122xl colorido original ou compatível
25	150	Unidade	Cartucho HP 122xl preto original ou compatível
26	20	Unidade	Cartucho HP 21xl preto original ou compatível
27	20	Unidade	Cartucho HP 22xl colorida original ou compatível
28	100	Unidade	Cartucho HP 662xl colorido original ou compatível
29	100	Unidade	Cartucho HP 662xl preto original ou compatível
30	10	Unidade	Cartucho HP 670xl amarelo original ou compatível

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA****Estado de São Paulo****“Prefeito Rolando Emboava da Costa”****Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

31	10	Unidade	Cartucho HP 670xl ciano original ou compatível
32	10	Unidade	Cartucho HP 670xl magenta original ou compatível
33	10	Unidade	Cartucho HP 670xl preto original ou compatível
34	10	Unidade	Cartucho Epson to194 amarelo original ou compatível
35	10	Unidade	Cartucho Epson to194 azul original ou compatível
36	10	Unidade	Cartucho Epson to194 magenta original ou compatível
37	10	Unidade	Cartucho Epson to194 preto original ou compatível
38	90	Unidade	Cartucho HP 664 colorido original ou compatível
39	90	Unidade	Cartucho HP 664 preto original ou compatível
40	20	Unidade	Cartucho Lexmark z517 (16 e 26) original ou compatível
41	150	Unidade	CD-R, não regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x
42	150	Unidade	CD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x
43	40	Caixa	Clips para papel, nº 2/0, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 32mm de altura, em embalagem com 725 unidades
44	25	Caixa	Clips para papel, nº 3, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 24mm de altura, em embalagem com 1480 unidades
45	25	Caixa	Clips para papel, nº 8/0, confeccionado em aço epóxi colorido, com 57mm de altura, em embalagem com 100 unidades
46	50	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g
47	70	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com tampa giratória e totalmente removível com 90g
48	50	Unidade	Cola branca de uso escolar, sólida (cola bastão), atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 20 gramas
49	50	Frasco	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com pincel aplicador; embalado em frasco com 17ml
50	200	Unidade	Crachá em formato vertical, confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm
51	80	Unidade	Dispositivo móvel para armazenamento, reprodução e transferência de dados, com capacidade de armazenamento de 16GB de dados, taxa de transferência de 23MB/s e de leitura de 5MB/s, compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac, Linux, etc.; compatível com porta de entrada/saída USB; com dimensões aproximadas de 2x5,5x8cm; com garantia de fabricação. (pen drive)
52	50	Unidade	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x
53	50	Unidade	Envelope para CD/DVD, fabricado em papel gramatura 75g/m2; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

54	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)
55	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)
56	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 260x360mm (KN 36)
57	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 09x330mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, em embalagem com 100 unidades
58	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades
59	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm, com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades
60	20	Unidade	Estilete de uso escolar de excelente qualidade, retrátil, com corpo plástico, lamina inoxidável de 18mm com excelente fio de corte (largo), com divisão “quebra lâmina”
61	30	Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, com 15 cm de comprimento e 2 cm de largura.
62	150	Unidade	Fita de celofane tratado, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 19mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)
63	200	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 24mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)
64	150	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)
65	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, coberta, de ambos os lados, com adesivo acrílico a base de água, com 19mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 30 metros (fita dupla face)
66	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita larga)
67	20	Unidade	Fita MX 80
68	20	Unidade	Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LX 300 original ou compatível
69	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 23/10, com tamanho aproximado de 280x65x150mm
70	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

			plástico, capacidade para grampear até 20 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 26/6, com tamanho aproximado de 12,6 x 3,6x 5,6cm
71	10	Caixa	Grampo 106/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades
72	40	Caixa	Grampo para pasta tipo trilho, metálico, feito em folha de flandres (aço estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² ; com comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades
73	20	Caixa	Grampos 23/10 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 1000 unidades
74	40	Caixa	Grampos 26/6 cobreados; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 5000 unidades
75	60	Caixa	Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de excelente qualidade, fácil de apagar e boa apontabilidade; com mina macia e resistente; atóxico; longo e com formato sextavado, tipo HB nº 02; em embalagem com 144 unidades.
76	40	Unidade	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade
77	40	Unidade	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade
78	30	Caixa	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em embalagem com 12 unidades
79	200	Caixa	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo imetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.
80	02	Caixa	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho ofício (216x330mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.
81	50	Unidade	Pasta em papel cartão duplex plastificado, com aba e elástico (elástico na cor da pasta e com ponteiras plásticas), no tamanho aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)
82	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x20mm, com lombada de 2cm, (polionda)
83	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x35mm, com lombada de 3,5cm (polionda)
84	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			elástico, no tamanho aproximado de 335x245x55mm, com lombada de 5,5cm (polionda)
85	20	Pacote	Pasta em plástico polipropileno laminado transparente, liso, com formato em “L”, com tamanho aproximado de 220x305mm, na cor transparente, em embalagem com 10 unidades
86	70	Unidade	Pasta para portfólio na cor preta, ferragem composta por 04 colchetes, capa de espessura grossa, tamanho aproximado de 240x330mm, com 50 envelopes plásticos grosso
87	200	Unidade	Pasta registradora AZ, lombada larga com aproximadamente 80mm, plastificada, mecanismo niquelado tipo exportação e prendedores de alta pressão
88	150	Unidade	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente, com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm
89	10	Caixa	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades
90	15	Unidade	Perfurador de papel em aço e duralumínio; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 60 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 225x200x230 mm
91	15	Unidade	Perfurador de papel em aço; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 125x95x90 mm
92	30	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AA, em embalagem com 04 unidades
93	20	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em embalagem com 02 unidades
94	50	Unidade	Prancheta feita em MDF de excelente qualidade, com medidas aproximadas de 30x22cm
95	30	Pacote	Régua confeccionada em poliestireno transparente, com tamanho de 30cm, com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades
96	20	Unidade	Tesoura de uso geral; com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm
97	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor azul, em embalagem com 42ml
98	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor preta, em embalagem com 42ml
99	10	Unidade	Toner brother dcp8080dn (tn580) original ou compatível
100	20	Unidade	Toner brother tn2340 original ou compatível
101	20	Unidade	Toner brother tn450 original ou compatível
102	60	Unidade	Toner hp 283a original ou compatível
103	80	Unidade	Toner hp 285a original ou compatível
104	20	Unidade	Toner ml2851n original ou compatível
105	60	Unidade	Toner MLT –D111S original ou compatível
106	20	Unidade	Toner samsung ml2165 original ou compatível
107	80	Unidade	Toner samsung scx3405 (D101) original ou compatível



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

108	30	Unidade	Apagador para quadro negro, confeccionado em madeira MDF, com feltro de 4mm de excelente qualidade e apagabilidade
109	100	Pacote	Balão de látex resistente, liso, número 9, em embalagem com 50 unidades, cores a definir (bexiga)
110	100	Rolo	Barbante de excelente qualidade, composto por fio 85% algodão e 15% outras fibras, n.º 06 (4/6), em embalagem com aproximadamente 700 metros, cores a definir
111	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)
112	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de tamanho 11x300mm, transparente, em embalagem com 01kg (refil de cola quente grosso)
113	180	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochurão)
114	80	Unidade	Caderno com folhas quadriculadas em 1x1cm, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x140mm, com 40 folhas
115	160	Unidade	Caderno de desenho, espiral 200x275mm, capa flexível, sem folha de seda, com 96 folhas (grande)
116	50	Conjunto	Caneta hidrográfica, de tinta lavável e atóxica, com cores vivas, em embalagem com 12 unidades (canetinha)
117	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul
118	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho
119	20	Unidade	Cartucho HP GT 51 preto original ou compatível
120	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 amarelo original ou compatível
121	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 ciano original ou compatível
122	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 magenta original ou compatível
123	150	Frasco	Cola de contato para EVA e isopor, frasco plástico e transparente, com bico aplicador, em embalagem com 90 gramas
124	01	Pacote	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, n.º 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)
125	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; atoalhada; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas(E.V.A.)
126	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; estampadas variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; (E.V.A)
127	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 10 unidades; cores variadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA****Estado de São Paulo****“Prefeito Rolando Emboava da Costa”****Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000****CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308****Email: florarica@ig.com.br**

128	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; metalizado; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas
129	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; colorido, em embalagem com 500 unidades.
130	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; na cor branco, em embalagem com 500 unidades.
131	50	Pacote	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas
132	150	Caixa	Lápis de cor tamanho grande, produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de boa qualidade e fácil apontabilidade; atóxico; tamanho longo e com formato sextavado; com mina macia e resistente; com pigmentação que permita cores vivas; em embalagem com 12 cores sortidas
133	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.
134	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor laranja, em embalagem com 12 unidades.
135	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.
136	150	Caixa	Massa para modelar a base de cera, atóxica, macia, de baixa oleosidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, que não manche e não grude nas mãos, em embalagem com 12 unidades
137	60	Pacote	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades
138	10	Pacote	Papel almaço com pauta, tamanho A4, 56g, com margem, em embalagem com 100 folhas
139	80	Pacote	Papel camurça, folha tamanho 40x60cm, cores variadas, em embalagem com 25 folhas
140	80	Pacote	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas
141	100	Pacote	Papel cartolina, folha laminada tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 20 folhas
142	50	Pacote	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			variadas, em embalagem com 100 folhas
143	80	Pacote	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas
144	80	Pacote	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas
145	100	Pacote	Papel crepom, liso, folha 48x200cm, cores variadas em embalagem com 10 folhas
146	80	Pacote	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas
147	70	Pacote	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas
148	70	Pacote	Papel laminado, folha 48x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas
149	20	Resma	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho of9(216x315mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 500 folhas.
150	10	Pacote	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com pigmentação especial para uma melhor coloração; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; em embalagem transparente com 100 folhas; cores variadas
151	30	Pacote	Papel tipo kraft, folha 60x96cm, cor parda, em embalagem com 100 folhas (papel pardo)
152	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas
153	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas
154	30	Unidade	Pasta com grampo tipo trilho, confeccionada em plástico polipropileno laminado transparente, dimensão aproximada de 340x245mm, com cores sortidas
155	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)
156	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 04cm, cor transparente
157	50	Rolo	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)
158	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.
159	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

160	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.
161	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades
162	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 14, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades
163	20	Pacote	Pincel redondo, de uso escolar, com cabo curto de madeira natural, com virola de alumínio, número 0, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades (broxinha)
164	20	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 07x300mm (fino)
165	20	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)
166	80	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)
167	40	Unidade	Régua confeccionada em madeira, com escala de precisão em 100cm, na cor natural, nas dimensões aproximadas de 1010x45x8mm
168	20	Pacote	Tesoura de uso escolar, com lâmina em aço inox 5”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte, com pontas arredondadas; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 131x64x9mm, em embalagem com 30 unidades
169	10	Unidade	Tesoura para picotar, com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 21cm
170	100	Unidade	Tinta pastosa relevo dimensional 3D, composta de copolímero acrílico em emulsão, a base de água, de boa qualidade, atóxica, com pigmentação que proporcione cores vivas, com bico aplicador, em embalagem (frasco) com 35ml
171	200	Caixa	Tinta pastosa tipo guache, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15ml cada
172	40	Unidade	Toner brother 1060 original ou compatível

1.2. A quantidade de itens apresentada trata-se de uma estimativa, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

2. DA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 2.1. Em relação aos itens 25, 28 e 79, referente à LICITAÇÃO DIFERENCIADA (COTA RESERVADA DE 25%), somente poderão participar desta licitação as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e empresário individual enquadrado nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- 2.2. Em **não** havendo o número mínimo de 3 (três) microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados sediados local ou regionalmente participando da licitação, deixa de haver a reserva de cotas, abrindo-se à participação geral, nos termos do art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.3. Em relação aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172, referente à LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL de 75%), poderá participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.4. Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública, conforme Súmula 51 do TCESP.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos FORA dos envelopes nºs 1 e 2:
- a) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

documento, ALÉM DOS INDICADOS NA ALÍNEA "A", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

- 3.1.1. Para usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial na forma do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC, devidamente atualizada ou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedido pela própria empresa.
- 3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo I do Edital deverá ser apresentada FORA dos Envelopes nºs 1 e 2.
- 4.2. A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO Nº 028/2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 2 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO Nº 028/2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

- 4.3. A PROPOSTA deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos

- a) Nome, endereço, Telefone, Email, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com Marca em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
- d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- f) Assinatura do representante legal da empresa;
- g) Declaração de que o produto é de primeira qualidade nos termos do item 15 do presente edital;
- h) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;
- i) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V).
- j) A empresa licitante poderá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta escrita para uma **planilha eletrônica** disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Flora Rica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “PEN-DRIVE”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- k) O preenchimento da planilha eletrônica é **facultativa** e **não** dispensará a apresentação da proposta impressa.
- l) **A não apresentação da proposta impressa causará a desclassificação da licitante.**
- m) **Instruções para preenchimento da planilha eletrônica:** A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos e de acordo com as instruções fornecidas pelo setor de Licitações.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, referente a Débitos Tributários ou não Tributários inscritos em Dívida Ativa (Certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de regularidade para com débitos trabalhistas, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei 12.440/11).

6.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (**Anexo IV**).

6.2. Disposições Gerais da Habilitação:

- 6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.2.2. Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos §§ 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, com alteração do prazo referente ao §1º do Art. 43, da referida Lei, de acordo com a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- 6.2.3. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

6.2.4. A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores).

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, sendo vedada às licitantes ofertar quantidades diversas das estabelecidas no objeto deste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.

7.4.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 7.5.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
- 7.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **R\$ 0,01** entre os lances que incidirá sobre o preço dos itens.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.9. No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 7.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;
- 7.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 7.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.13. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos,
 - b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

7.15.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.15.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Sendo decretado o vencedor, será realizado a adjudicação e a homologação.

8.7. A adjudicação será feita por MENOR PREÇO POR ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 8.8. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo e condições definidos neste edital.
- 8.9. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 15.340/06 e Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicada a espécie. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato.

9. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

- 9.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, todos os licitantes classificados serão convocados para assinarem o Termo de Contrato, a qual será afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica.
- 9.2. Os documentos indicados no item anterior representam compromisso firmado entre as partes, vinculando-as.
- 9.3. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 9.4. O contratado deverá estar em dia com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com o Instituto Nacional de Seguridade Social.
- 9.5. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e a respectiva ata.
- 9.6. Serão de responsabilidade exclusiva do contratado todos os custos, tributos, encargos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ou o objeto do contrato.
- 9.7. A Administração poderá, até o momento da emissão da Ordem de Compra (ou documento equivalente) ou da assinatura do instrumento contratual, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 9.8. O contrato, a ordem de compra (ou documento equivalente) poderão ser cancelados pela administração nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- a) Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
- b) Consensualmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do Contratante, após acordo entre as partes.
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

9.9. A execução do contrato, ou instrumento equivalente, oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através do servidor Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, nomeado pela portaria 50 / 2019.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. Entregar o objeto nos locais e quantidades, indicados no cronograma de entrega constante da respectiva Ordem de Compra (ou documento equivalente).
- 10.2. Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.
- 10.3. Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.
- 10.4. Os contatos de que trata o item anterior, serão formalizados pelo licitante, não sendo permitido ao licitante alegar qualquer impedimento que o desonere de cumprir com as obrigações deles decorrentes.
- 10.5. Para fazer jus ao pagamento, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura discriminativa do material entregue ou do serviço prestado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no item 14 deste Edital.

12. DA REVISÃO CONTRATUAL

- 12.1. Havendo necessidade de revisão contratual por eventos imprevisíveis, caso fortuito ou força maior, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após a devida comprovação pelo interessado, a revisão poderá ser feita mediante aditamento contratual, obedecendo-se o disposto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. A empresa vencedora terá o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente para entregar o(s) bem(ns), objeto(s) desta licitação, no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, nesta cidade de Flora Rica/SP, de acordo com as quantidades e necessidade solicitadas pelo Departamento de Compras.

13.2. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.

14.2. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou, na Contabilidade ou Tesouraria Municipal.

14.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

14.4. Caso constatada alguma irregularidade na fatura/nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, acompanhada da informação correspondente às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante vencedora.

15. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

15.1. A contratada ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei, conforme Declaração (Anexo III).

16. DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

16.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

16.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

16.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
- c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

16.5. Aos proponentes que, convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Flora Rica, pelo infrator:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

16.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

17. DA RESCISÃO

17.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

18. DO REAJUSTE

18.1. Os valores pactuados no contrato oriundo da presente licitação não sofrerão reajustes.

18.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.

18.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Estrutura Orçamentária	02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Funcional-Programática	04.122.0005.2006 – MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	33	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 140.450,48

Estrutura Orçamentária	02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional-Programática	12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	82	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 70.580,34

Estrutura Orçamentária	02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional-Programática	12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	83	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 30.000,00

Estrutura Orçamentária	02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional-Programática	12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	84	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 41.855,00

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 29.494,96

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS		
Ficha	184	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
-------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Funcional-Programática		08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS	
Ficha	185	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 12.814,58

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS	
Ficha	186	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 25.130,34

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha	190	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha	191	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 9.000,00

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha	192	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 7.158,46

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	197	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 6.258,41

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	198	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 6.329,16

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	199	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 34.461,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TOTAL GERAL R\$ 423.533,34

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 270.582,75**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.
- 20.3. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, durante 15 (quinze) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.
- 20.4. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 20.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.
- 20.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 20.7. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 20.8. Integram o presente Edital:
- ANEXO I- Minuta de Habilitação Prévia.
ANEXO II- Modelo de Proposta.
ANEXO III- Declaração de Garantia dos Produtos.
ANEXO IV- Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.
ANEXO V- Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
ANEXO VI – Minuta de Contrato.
- 20.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pacaembu - Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

20.10. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através do telefone (18) 3866-1308, ou no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro.

Flora Rica/SP, 28 de maio de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br
ANEXO I

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial nº 010/2019
Processo nº 028/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 010/2019, do Município de Flora Rica, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____/SP, ___ de _____ de 2019.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br
ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social da licitante:

Endereço:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Telefone:

Email:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO Nº 028/2019

Objeto: aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	Unidade	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor azul			
02	10	Pacote	Apontador para lápis, confeccionado em plástico resistente, sem reservatório; com lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte; em embalagem com 40 unidades			
03	02	Caixa	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem com 30 unidades			
04	30	Caixa	Borracha natural feita de látex das seringueiras para apagar lápis, de excelente qualidade e que não borre o grafite sobre o papel; macia; na cor branca; n.º 40, tamanho 33x23x8mm; atóxica; em embalagem com 40 unidades.			
05	50	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochura ¼)			
06	60	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)			
07	90	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m ² , tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)			
08	400	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² ; tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contra capa em papel offset; com 96 folhas (brochurão de capa dura)			
09	50	Unidade	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)			
10	300	Unidade	Caixa em papelão microondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)			
11	150	Unidade	Caixa em plástico polipropileno corrugado e opaco e resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)			
12	50	Unidade	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm.			
13	40	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor azul, em embalagem com 50 unidades			
14	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor preta, em embalagem com 50 unidades			
15	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor vermelha, em embalagem com 50 unidades			
16	25	Estojo	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas			
17	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.			
18	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.			
19	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.			
20	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades			
21	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades			
22	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			unidades			
23	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades			
24	150	Unidade	Cartucho HP 122xl colorido original ou compatível			
25	150	Unidade	Cartucho HP 122xl preto original ou compatível			
26	20	Unidade	Cartucho HP 21xl preto original ou compatível			
27	20	Unidade	Cartucho HP 22xl colorida original ou compatível			
28	100	Unidade	Cartucho HP 662xl colorido original ou compatível			
29	100	Unidade	Cartucho HP 662xl preto original ou compatível			
30	10	Unidade	Cartucho HP 670xl amarelo original ou compatível			
31	10	Unidade	Cartucho HP 670xl ciano original ou compatível			
32	10	Unidade	Cartucho HP 670xl magenta original ou compatível			
33	10	Unidade	Cartucho HP 670xl preto original ou compatível			
34	10	Unidade	Cartucho Epson to194 amarelo original ou compatível			
35	10	Unidade	Cartucho Epson to194 azul original ou compatível			
36	10	Unidade	Cartucho Epson to194 magenta original ou compatível			
37	10	Unidade	Cartucho Epson to194 preto original ou compatível			
38	90	Unidade	Cartucho HP 664 colorido original ou compatível			
39	90	Unidade	Cartucho HP 664 preto original ou compatível			
40	20	Unidade	Cartucho Lexmark z517 (16 e 26) original ou compatível			
41	150	Unidade	CD-R, não regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x			
42	150	Unidade	CD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			12x			
43	40	Caixa	Clips para papel, nº 2/0, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 32mm de altura, em embalagem com 725 unidades			
44	25	Caixa	Clips para papel, nº 3, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 24mm de altura, em embalagem com 1480 unidades			
45	25	Caixa	Clips para papel, nº 8/0, confeccionado em aço epóxi colorido, com 57mm de altura, em embalagem com 100 unidades			
46	50	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g			
47	70	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com tampa giratória e totalmente removível com 90g			
48	50	Unidade	Cola branca de uso escolar, sólida (cola bastão), atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 20 gramas			
49	50	Frasco	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com pincel aplicador; embalado em frasco com 17ml			
50	200	Unidade	Crachá em formato vertical, confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm			
51	80	Unidade	Dispositivo móvel para armazenamento, reprodução e transferência de dados, com capacidade de armazenamento de 16GB de dados, taxa de transferência de 23MB/s e de leitura de 5MB/s, compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac, Linux, etc.; compatível com porta de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			entrada/saída USB; com dimensões aproximadas de 2x5,5x8cm; com garantia de fabricação. (pen drive)			
52	50	Unidade	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x			
53	50	Unidade	Envelope para CD/DVD, fabricado em papel gramatura 75g/m ² ; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato			
54	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)			
55	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)			
56	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 260x360mm (KN 36)			
57	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 09x330mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, em embalagem com 100 unidades			
58	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades			
59	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm, com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades			
60	20	Unidade	Estilete de uso escolar de excelente qualidade, retrátil, com corpo plástico, lamina inoxidável de 18mm com excelente fio de corte (largo), com divisão “quebra lâmina”			
61	30	Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, com 15 cm de comprimento e 2 cm de largura.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

62	150	Unidade	Fita de celofane tratado, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 19mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)			
63	200	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 24mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)			
64	150	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)			
65	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, coberta, de ambos os lados, com adesivo acrílico a base de água, com 19mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 30 metros (fita dupla face)			
66	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita larga)			
67	20	Unidade	Fita MX 80			
68	20	Unidade	Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LX 300 original ou compatível			
69	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 23/10, com tamanho aproximado de 280x65x150mm			
70	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 20 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 26/6, com tamanho			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			aproximado de 12,6 x 3,6x 5,6cm			
71	10	Caixa	Grampo 106/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades			
72	40	Caixa	Grampo para pasta tipo trilho, metálico, feito em folha de flandres (aço estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² ; com comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades			
73	20	Caixa	Grampos 23/10 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 1000 unidades			
74	40	Caixa	Grampos 26/6 cobreados; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 5000 unidades			
75	60	Caixa	Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de excelente qualidade, fácil de apagar e boa apontabilidade; com mina macia e resistente; atóxico; longo e com formato sextavado, tipo HB nº 02; em embalagem com 144 unidades.			
76	40	Unidade	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade			
77	40	Unidade	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade			
78	30	Caixa	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em embalagem com 12 unidades			
79	200	Caixa	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho A4 (210x297mm); com superfície			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo imetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.			
80	02	Caixa	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho officio (216x330mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.			
81	50	Unidade	Pasta em papel cartão duplex plasticiado, com aba e elástico (elástico na cor da pasta e com ponteiros plásticas), no tamanho aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)			
82	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x20mm, com lombada de 2cm, (polionda)			
83	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x35mm, com lombada de 3,5cm (polionda)			
84	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x55mm, com lombada de 5,5cm (polionda)			
85	20	Pacote	Pasta em plástico polipropileno laminado transparente, liso, com formato em “L”, com tamanho aproximado de 220x305mm, na cor transparente, em embalagem com 10 unidades			
86	70	Unidade	Pasta para portfólio na cor preta, ferragem composta por 04 colchetes, capa de espessura grossa, tamanho aproximado de 240x330mm, com 50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			envelopes plásticos grosso			
87	200	Unidade	Pasta registradora AZ, lombada larga com aproximadamente 80mm, plastificada, mecanismo niquelado tipo exportação e prendedores de alta pressão			
88	150	Unidade	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente, com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm			
89	10	Caixa	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades			
90	15	Unidade	Perfurador de papel em aço e duralumínio; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 60 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 225x200x230 mm			
91	15	Unidade	Perfurador de papel em aço; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 125x95x90 mm			
92	30	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AA, em embalagem com 04 unidades			
93	20	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em embalagem com 02 unidades			
94	50	Unidade	Prancheta feita em MDF de excelente qualidade, com medidas aproximadas de 30x22cm			
95	30	Pacote	Régua confeccionada em poliestireno transparente, com tamanho de 30cm, com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades			
96	20	Unidade	Tesoura de uso geral; com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm			
97	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor azul, em embalagem com 42ml			
98	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor preta, em embalagem com 42ml			
99	10	Unidade	Toner brother dcp8080dn (tn580) original ou compatível			
100	20	Unidade	Toner brother tn2340 original ou compatível			
101	20	Unidade	Toner brother tn450 original ou compatível			
102	60	Unidade	Toner hp 283a original ou compatível			
103	80	Unidade	Toner hp 285a original ou compatível			
104	20	Unidade	Toner ml2851n original ou compatível			
105	60	Unidade	Toner MLT –D111S original ou compatível			
106	20	Unidade	Toner samsung ml2165 original ou compatível			
107	80	Unidade	Toner samsung scx3405 (D101) original ou compatível			
108	30	Unidade	Apagador para quadro negro, confeccionado em madeira MDF, com feltro de 4mm de excelente qualidade e apagabilidade			
109	100	Pacote	Balão de látex resistente, liso, número 9, em embalagem com 50 unidades, cores a definir (bexiga)			
110	100	Rolo	Barbante de excelente qualidade, composto por fio 85% algodão e 15% outras fibras, n.º 06 (4/6), em embalagem com aproximadamente 700 metros, cores a definir			
111	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)			
112	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de tamanho 11x300mm, transparente, em embalagem com 01kg (refil de cola quente grosso)			
113	180	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m2, tipo brochura,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

			no tamanho 200x275mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochurão)			
114	80	Unidade	Caderno com folhas quadriculadas em 1x1cm, feitas em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, com 40 folhas			
115	160	Unidade	Caderno de desenho, espiral 200x275mm, capa flexível, sem folha de seda, com 96 folhas (grande)			
116	50	Conjunto	Caneta hidrográfica, de tinta lavável e atóxica, com cores vivas, em embalagem com 12 unidades (canetinha)			
117	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul			
118	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho			
119	20	Unidade	Cartucho HP GT 51 preto original ou compatível			
120	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 amarelo original ou compatível			
121	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 ciano original ou compatível			
122	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 magenta original ou compatível			
123	150	Frasco	Cola de contato para EVA e isopor, frasco plástico e transparente, com bico aplicador, em embalagem com 90 gramas			
124	01	Pacote	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, nº 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)			
125	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; atalhada; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas(E.V.A.)			
126	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; estampadas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

			variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; (E.V.A)			
127	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 10 unidades; cores variadas			
128	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; metalizado; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas			
129	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; colorido, em embalagem com 500 unidades.			
130	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; na cor branco, em embalagem com 500 unidades.			
131	50	Pacote	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas			
132	150	Caixa	Lápis de cor tamanho grande, produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de boa qualidade e fácil apontabilidade; atóxico; tamanho longo e com formato sextavado; com mina macia e resistente; com pigmentação que permita cores vivas; em embalagem com 12 cores sortidas			
133	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.			
134	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor laranja, em embalagem com 12 unidades.			
135	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.			
136	150	Caixa	Massa para modelar a base de cera, atóxica, macia, de baixa oleosidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, que não manche e não grude nas mãos, em embalagem com 12 unidades			
137	60	Pacote	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades			
138	10	Pacote	Papel almaço com pauta, tamanho A4, 56g, com margem, em embalagem com 100 folhas			
139	80	Pacote	Papel camurça, folha tamanho 40x60cm, cores variadas, em embalagem com 25 folhas			
140	80	Pacote	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas			
141	100	Pacote	Papel cartolina, folha laminada tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 20 folhas			
142	50	Pacote	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores variadas, em embalagem com 100 folhas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

143	80	Pacote	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas			
144	80	Pacote	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas			
145	100	Pacote	Papel crepom, liso, folha 48x200cm, cores variadas em embalagem com 10 folhas			
146	80	Pacote	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas			
147	70	Pacote	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas			
148	70	Pacote	Papel laminado, folha 48x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas			
149	20	Resma	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho of9(216x315mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 500 folhas.			
150	10	Pacote	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com pigmentação especial para uma melhor coloração; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; em embalagem transparente com 100 folhas; cores variadas			
151	30	Pacote	Papel tipo kraft, folha 60x96cm, cor parda, em embalagem com 100 folhas (papel pardo)			
152	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas			
153	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

154	30	Unidade	Pasta com grampo tipo trilho, confeccionada em plástico polipropileno laminado transparente, dimensão aproximada de 340x245mm, com cores sortidas			
155	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)			
156	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 04cm, cor transparente			
157	50	Rolo	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)			
158	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.			
159	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.			
160	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.			
161	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades			
162	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 14, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades			
163	20	Pacote	Pincel redondo, de uso escolar, com cabo curto de madeira natural, com virola de alumínio, número 0,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades (broxinha)			
164	20	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 07x300mm (fino)			
165	20	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)			
166	80	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)			
167	40	Unidade	Régua confeccionada em madeira, com escala de precisão em 100cm, na cor natural, nas dimensões aproximadas de 1010x45x8mm			
168	20	Pacote	Tesoura de uso escolar, com lâmina em aço inox 5”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte, com pontas arredondadas; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 131x64x9mm, em embalagem com 30 unidades			
169	10	Unidade	Tesoura para picotar, com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 21cm			
170	100	Unidade	Tinta pastosa relevo dimensional 3D, composta de copolímero acrílico em emulsão, a base de água, de boa qualidade, atóxica, com pigmentação que proporcione cores vivas, com bico aplicador, em embalagem (frasco) com 35ml			
171	200	Caixa	Tinta pastosa tipo guache, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15ml cada			
172	40	Unidade	Toner brother 1060 original ou compatível			
VALOR TOTAL R\$						

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Flora Rica/SP, __ de _____, de 2019.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO N° 028/2019

Objeto: aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial n° 010/2019, são de primeira qualidade e atende às exigências contidas no presente Edital.

Flora Rica/SP, ____ de _____ de 2019.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 010/2019, do Município de Flora Rica, declaro sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Flora Rica/SP, _____ de _____ de 2019.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 010/2019, do Município de Flora Rica, Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Flora Rica/SP, ___ de _____ de 2019.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DESTES MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José de Castro Aguiar Filho, portador da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa _____, CNPJ (MF) nº _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado em _____, Estado de _____, na _____, nº _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o Pregão Presencial nº 010/2019 – Processo nº 028/2019, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- Edital de Pregão Presencial nº 010/2019 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de materiais de expediente e informática, fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as condições e características mínimas exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 – Processo nº 028/2019, e conforme as especificações que seguem na cláusula sexta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade do Gerenciamento

4.1. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização o Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, nomeado pela portaria 50 /2019.

CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda, devidamente atestada no verso pelo Setor Responsável.

5.2. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

5.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

5.4. Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ *****
(.....) pela aquisição do bem licitado, ficando pactuado os seguintes valores unitários:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	Unidade	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor azul			
02	10	Pacote	Apontador para lápis, confeccionado em plástico resistente, sem reservatório; com lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte; em embalagem com 40 unidades			
03	02	Caixa	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			com 30 unidades			
04	30	Caixa	Borracha natural feita de látex das seringueiras para apagar lápis, de excelente qualidade e que não borre o grafite sobre o papel; macia; na cor branca; nº 40, tamanho 33x23x8mm; atóxica; em embalagem com 40 unidades.			
05	50	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochura ¼)			
06	60	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m ² , tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)			
07	90	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m ² , tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)			
08	400	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² ; tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contra capa em papel offset; com 96 folhas (brochurão de capa dura)			
09	50	Unidade	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)			
10	300	Unidade	Caixa em papelão microondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)			
11	150	Unidade	Caixa em plástico polipropileno corrugado e opaco e resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)			
12	50	Unidade	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm.			
13	40	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor azul, em embalagem com 50 unidades			
14	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor preta, em embalagem com 50 unidades			
15	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor vermelha, em embalagem com 50 unidades			
16	25	Estojo	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas			
17	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.			
18	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.			
19	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			vermelha; em embalagem com 12 unidades.			
20	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades			
21	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades			
22	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades			
23	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades			
24	150	Unidade	Cartucho HP 122xl colorido original ou compatível			
25	150	Unidade	Cartucho HP 122xl preto original ou compatível			
26	20	Unidade	Cartucho HP 21xl preto original ou compatível			
27	20	Unidade	Cartucho HP 22xl colorida original ou compatível			
28	100	Unidade	Cartucho HP 662xl colorido original ou compatível			
29	100	Unidade	Cartucho HP 662xl preto original ou compatível			
30	10	Unidade	Cartucho HP 670xl amarelo original ou compatível			
31	10	Unidade	Cartucho HP 670xl ciano original ou compatível			
32	10	Unidade	Cartucho HP 670xl magenta original ou compatível			
33	10	Unidade	Cartucho HP 670xl preto original ou compatível			
34	10	Unidade	Cartucho Epson to194 amarelo original ou compatível			
35	10	Unidade	Cartucho Epson to194 azul original ou compatível			
36	10	Unidade	Cartucho Epson to194 magenta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			original ou compatível			
37	10	Unidade	Cartucho Epson to194 preto original ou compatível			
38	90	Unidade	Cartucho HP 664 colorido original ou compatível			
39	90	Unidade	Cartucho HP 664 preto original ou compatível			
40	20	Unidade	Cartucho Lexmark z517 (16 e 26) original ou compatível			
41	150	Unidade	CD-R, não regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x			
42	150	Unidade	CD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x			
43	40	Caixa	Clips para papel, nº 2/0, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 32mm de altura, em embalagem com 725 unidades			
44	25	Caixa	Clips para papel, nº 3, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 24mm de altura, em embalagem com 1480 unidades			
45	25	Caixa	Clips para papel, nº 8/0, confeccionado em aço epóxi colorido, com 57mm de altura, em embalagem com 100 unidades			
46	50	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g			
47	70	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com tampa giratória e totalmente removível com 90g			
48	50	Unidade	Cola branca de uso escolar, sólida (cola bastão), atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 20 gramas			
49	50	Frasco	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			pinel aplicador; embalado em frasco com 17ml			
50	200	Unidade	Crachá em formato vertical, confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm			
51	80	Unidade	Dispositivo móvel para armazenamento, reprodução e transferência de dados, com capacidade de armazenamento de 16GB de dados, taxa de transferência de 23MB/s e de leitura de 5MB/s, compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac, Linux, etc.; compatível com porta de entrada/saída USB; com dimensões aproximadas de 2x5,5x8cm; com garantia de fabricação. (pen drive)			
52	50	Unidade	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x			
53	50	Unidade	Envelope para CD/DVD, fabricado em papel gramatura 75g/m ² ; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato			
54	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)			
55	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)			
56	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 260x360mm (KN 36)			
57	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 09x330mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, em embalagem com 100 unidades			
58	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

			encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades			
59	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm, com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades			
60	20	Unidade	Estilete de uso escolar de excelente qualidade, retrátil, com corpo plástico, lamina inoxidável de 18mm com excelente fio de corte (largo), com divisão “quebra lâmina”			
61	30	Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, com 15 cm de comprimento e 2 cm de largura.			
62	150	Unidade	Fita de celofane tratado, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 19mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)			
63	200	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 24mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)			
64	150	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)			
65	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, coberta, de ambos os lados, com adesivo acrílico a base de água, com 19mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 30 metros (fita dupla face)			
66	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			larga)			
67	20	Unidade	Fita MX 80			
68	20	Unidade	Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LX 300 original ou compatível			
69	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 23/10, com tamanho aproximado de 280x65x150mm			
70	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 20 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 26/6, com tamanho aproximado de 12,6 x 3,6x 5,6cm			
71	10	Caixa	Grampo 106/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades			
72	40	Caixa	Grampo para pasta tipo trilho, metálico, feito em folha de flandres (aço estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² ; com comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades			
73	20	Caixa	Grampos 23/10 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 1000 unidades			
74	40	Caixa	Grampos 26/6 cobreados; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 5000 unidades			
75	60	Caixa	Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de excelente qualidade, fácil de apagar e boa apontabilidade; com mina macia e resistente; atóxico; longo e com formato sextavado, tipo HB nº 02; em embalagem com 144 unidades.			
76	40	Unidade	Livro ponto, capa dura, com 100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			folhas, de excelente qualidade			
77	40	Unidade	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade			
78	30	Caixa	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em embalagem com 12 unidades			
79	200	Caixa	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo imetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.			
80	02	Caixa	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho officio (216x330mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.			
81	50	Unidade	Pasta em papel cartão duplex plasticiado, com aba e elástico (elástico na cor da pasta e com ponteiros plásticas), no tamanho aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)			
82	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x20mm, com lombada de 2cm, (polionda)			
83	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x35mm, com lombada de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			3,5cm (polionda)			
84	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x55mm, com lombada de 5,5cm (polionda)			
85	20	Pacote	Pasta em plástico polipropileno laminado transparente, liso, com formato em “L”, com tamanho aproximado de 220x305mm, na cor transparente, em embalagem com 10 unidades			
86	70	Unidade	Pasta para portfólio na cor preta, ferragem composta por 04 colchetes, capa de espessura grossa, tamanho aproximado de 240x330mm, com 50 envelopes plásticos grosso			
87	200	Unidade	Pasta registradora AZ, lombada larga com aproximadamente 80mm, plastificada, mecanismo niquelado tipo exportação e prendedores de alta pressão			
88	150	Unidade	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente, com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm			
89	10	Caixa	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades			
90	15	Unidade	Perfurador de papel em aço e duralumínio; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 60 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 225x200x230 mm			
91	15	Unidade	Perfurador de papel em aço; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 125x95x90 mm			
92	30	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AA, em embalagem com 04 unidades			
93	20	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			embalagem com 02 unidades			
94	50	Unidade	Prancheta feita em MDF de excelente qualidade, com medidas aproximadas de 30x22cm			
95	30	Pacote	Régua confeccionada em poliestireno transparente, com tamanho de 30cm, com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades			
96	20	Unidade	Tesoura de uso geral; com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm			
97	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor azul, em embalagem com 42ml			
98	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor preta, em embalagem com 42ml			
99	10	Unidade	Toner brother dcp8080dn (tn580) original ou compatível			
100	20	Unidade	Toner brother tn2340 original ou compatível			
101	20	Unidade	Toner brother tn450 original ou compatível			
102	60	Unidade	Toner hp 283a original ou compatível			
103	80	Unidade	Toner hp 285a original ou compatível			
104	20	Unidade	Toner ml2851n original ou compatível			
105	60	Unidade	Toner MLT –D111S original ou compatível			
106	20	Unidade	Toner samsung ml2165 original ou compatível			
107	80	Unidade	Toner samsung scx3405 (D101) original ou compatível			
108	30	Unidade	Apagador para quadro negro, confeccionado em madeira MDF, com feltro de 4mm de excelente qualidade e apagabilidade			
109	100	Pacote	Balão de látex resistente, liso, número 9, em embalagem com 50 unidades, cores a definir (bexiga)			
110	100	Rolo	Barbante de excelente qualidade, composto por fio 85% algodão e 15%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			outras fibras, n.º 06 (4/6), em embalagem com aproximadamente 700 metros, cores a definir			
111	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)			
112	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de tamanho 11x300mm, transparente, em embalagem com 01kg (refil de cola quente grosso)			
113	180	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochurão)			
114	80	Unidade	Caderno com folhas quadriculadas em 1x1cm, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x140mm, com 40 folhas			
115	160	Unidade	Caderno de desenho, espiral 200x275mm, capa flexível, sem folha de seda, com 96 folhas (grande)			
116	50	Conjunto	Caneta hidrográfica, de tinta lavável e atóxica, com cores vivas, em embalagem com 12 unidades (canetinha)			
117	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul			
118	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho			
119	20	Unidade	Cartucho HP GT 51 preto original ou compatível			
120	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 amarelo original ou compatível			
121	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 ciano original ou compatível			
122	20	Unidade	Cartucho HP GT 52 magenta original ou compatível			
123	150	Frasco	Cola de contato para EVA e isopor, frasco plástico e transparente, com bico aplicador, em embalagem com 90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

			gramas			
124	01	Pacote	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, nº 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)			
125	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; atalhada; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas(E.V.A.)			
126	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; estampadas variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; (E.V.A)			
127	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 10 unidades; cores variadas			
128	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; metalizado; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas			
129	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; colorido, em embalagem com 500 unidades.			
130	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; na cor branco, em embalagem com 500 unidades.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

131	50	Pacote	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas			
132	150	Caixa	Lápis de cor tamanho grande, produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de boa qualidade e fácil apontabilidade; atóxico; tamanho longo e com formato sextavado; com mina macia e resistente; com pigmentação que permita cores vivas; em embalagem com 12 cores sortidas			
133	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.			
134	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor laranja, em embalagem com 12 unidades.			
135	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.			
136	150	Caixa	Massa para modelar a base de cera, atóxica, macia, de baixa oleosidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, que não manche e não grude nas mãos, em embalagem com 12 unidades			
137	60	Pacote	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

138	10	Pacote	Papel almaço com pauta, tamanho A4, 56g, com margem, em embalagem com 100 folhas			
139	80	Pacote	Papel camurça, folha tamanho 40x60cm, cores variadas, em embalagem com 25 folhas			
140	80	Pacote	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas			
141	100	Pacote	Papel cartolina, folha laminada tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 20 folhas			
142	50	Pacote	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores variadas, em embalagem com 100 folhas			
143	80	Pacote	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas			
144	80	Pacote	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas			
145	100	Pacote	Papel crepom, liso, folha 48x200cm, cores variadas em embalagem com 10 folhas			
146	80	Pacote	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas			
147	70	Pacote	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas			
148	70	Pacote	Papel laminado, folha 48x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas			
149	20	Resma	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho of9(216x315mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 500 folhas.			
150	10	Pacote	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com pigmentação especial para uma melhor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			coloração; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; em embalagem transparente com 100 folhas; cores variadas			
151	30	Pacote	Papel tipo kraft, folha 60x96cm, cor parda, em embalagem com 100 folhas (papel pardo)			
152	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas			
153	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas			
154	30	Unidade	Pasta com grampo tipo trilho, confeccionada em plástico polipropileno laminado transparente, dimensão aproximada de 340x245mm, com cores sortidas			
155	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)			
156	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 04cm, cor transparente			
157	50	Rolo	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)			
158	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.			
159	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.			
160	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.			
161	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades			
162	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 14, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades			
163	20	Pacote	Pincel redondo, de uso escolar, com cabo curto de madeira natural, com virola de alumínio, número 0, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades (broxinha)			
164	20	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 07x300mm (fino)			
165	20	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)			
166	80	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)			
167	40	Unidade	Régua confeccionada em madeira, com escala de precisão em 100cm, na cor natural, nas dimensões aproximadas de 1010x45x8mm			
168	20	Pacote	Tesoura de uso escolar, com lâmina em aço inox 5”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte, com pontas arredondadas; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 131x64x9mm, em embalagem com 30 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

169	10	Unidade	Tesoura para picotar, com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 21cm			
170	100	Unidade	Tinta pastosa relevo dimensional 3D, composta de copolímero acrílico em emulsão, a base de água, de boa qualidade, atóxica, com pigmentação que proporcione cores vivas, com bico aplicador, em embalagem (frasco) com 35ml			
171	200	Caixa	Tinta pastosa tipo guache, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15ml cada			
172	40	Unidade	Toner brother 1060 original ou compatível			
VALOR TOTAL R\$						

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido do Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 3 (três) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

7.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) bem(ns) não atenda(m) às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRATANTE rescindir o contrato.

7.4. As quantidades especificadas no item 6.1. da presente minuta são estimativas, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – Da vigência do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

8.1. Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da sua assinatura, nele compreendidas a entrega.

a) Validade das Propostas: Será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de disputa.

b) A Administração poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas. Tanto a solicitação quanto a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito. Não será admitida, entretanto, nenhuma outra alteração na proposta por ocasião da concordância de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA NONA – Das Multas e Sanções para o caso de Inadimplemento

9.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

9.2. Em caso de inexecução parcial do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.

9.3. Em caso de inexecução total do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

9.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:

a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.

b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.

c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

9.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Reajuste

10.1. Os valores pactuados no contrato oriundo da presente licitação não sofrerão reajustes.

10.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

10.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Dos Casos de Rescisão

11.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das Alterações Contratuais

12.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

13.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

13.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

13.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Da Legislação Aplicável

14.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Dos Casos Omissos

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Da dotação de despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha	33	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 140.450,48

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	82	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 70.580,34

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	83	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 30.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	84	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 41.855,00

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 29.494,96

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS	
Ficha	184	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS	
Ficha	185	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 12.814,58

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS	
Ficha	186	Categoria Econômica	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 25.130,34
-------------------	----	-------	---------------

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha	190	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha	191	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 9.000,00

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha	192	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 7.158,46

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Ficha	197	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 6.258,41

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Ficha	198	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 6.329,16

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Ficha	199	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 34.461,61

TOTAL GERAL R\$ 423.533,34

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 270.582,75**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

17.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

17.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Flora Rica/SP, de de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: